

## **RESOLUÇÃO Nº 040/2021**

*Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - Medalha Padre Zuzinha, ao Ilmo. Sr. José Ednaldo da Silva.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução, gerada a partir do Projeto de Resolução nº 049/2021, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Rozângela Maria dos Santos:

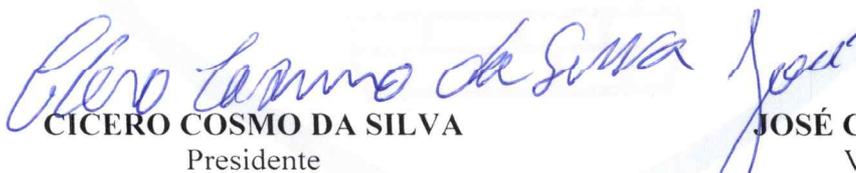
**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “Medalha Padre Zuzinha”, ao Ilmo. Sr. José Ednaldo da Silva.

**Art. 2º** A entrega da “Medalha Padre Zuzinha” acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada em data e hora designada pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

**Art. 3º** Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, 28 de setembro de 2021.

  
**CICERO COSMO DA SILVA**  
Presidente

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**JOSÉ SOARES CORREIA**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**  
2º Secretário